



## CONVOCAÇÃO REFERENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE AMBULANTE 2025.

A Prefeitura de Mauá, através do seu Prefeito Constitucional, com fundamentos na Lei Municipal nº 5.227, 12 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 5.601, de 12 de outubro de 2020, vem pelo presente **NOTIFICAR OS TRABALHADORES AMBULANTES LICENCIADOS CATEGORIA FIXO: ALIMENTAÇÃO; FOOD TRUCK,, CARRINHO MOVIDO A TRACÇÃO HUMANA, FIXO ITENS EM GERAL, PORTA A PORTA E TERMINAL RODOVIÁRIO** a comparecerem na Secretaria Trabalho, Renda e Empreendedorismo, situada na Rua Jundiáí, 63, Bairro Matriz, Mauá/SP, no período compreendido entre os dias 06 a 31 de janeiro de 2025, munidos dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da Licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá. aos Ambulantes licenciados a comparecer a **SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO**, situada na Rua Jundiáí, 63, matriz, Mauá, São Paulo, no período compreendido **entre o dia 06 a 31 de janeiro de 2025**, munido (a) dos documentos abaixo indicados, para fins de renovação da Licença para o exercício da atividade ambulante, no âmbito do Município de Mauá.

### DOCUMENTAÇÃO:

- ✓ Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência (luz, água ou contrato de aluguel);
- ✓ Cópia da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- ✓ Certidão Negativa de Débito expedida pela prefeitura de Mauá;
- ✓ Uma foto 3x4;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (foto frente e verso e último registro);

*Cumpre informar que o não comparecimento na data estipulada ensejará na*  
**REVOGAÇÃO AUTOMÁTICA DA LICENÇA.**

Na oportunidade, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

**NELSI RODRIGUES DA SILVA**

**Secretário de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.**